



MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – MIRP.

A SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu Gestor(a), em obediência ao disposto no art. 8º, *caput* da Decreto Federal nº 11.462/2023, na competência de Órgão PARTICIPANTE, vem por intermédio deste, **MANIFESTAR** sua intenção de participar do Registro de Preços no âmbito Municipal, mediante realização de licitação pública na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência. bem como nas informações a seguir elencadas.

1. OBJETO:

1.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTUITO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE DEMAIS INTERESSADAS.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justificam-se a contratação do objeto deste presente Termo de Referência, para garantir o pleno exercício das atividades institucionais desenvolvidas pela XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX do Município de Curionópolis, tendo em vista que, os objetos aqui pretendidos, são essenciais para se alcançar a eficiência e celeridade nas atividades exercidas pela administração.

Justificar a necessidade da contratação...

3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

3.1. O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: Iniciar-se-á após a homologação e emissão de ordem de compras, e deverão ser entregues de forma parcelada em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, conforme necessidade de cada órgão requisitante, contadas a partir do recebimento da ordem de compra.

3.1.1 Considerando tratar-se de produto essencial para o uso diário e contínuo nas atividades administrativas e operacionais dos órgãos requisitantes, a exigência de entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de compra, visa garantir a manutenção ininterrupta dos serviços públicos. A indisponibilidade ou atraso no fornecimento poderia comprometer diretamente a execução das rotinas, a eficiência administrativa e a adequada prestação dos serviços à população. Dessa forma, a fixação deste prazo reduz o risco de desabastecimento e assegura resposta rápida e efetiva às demandas emergenciais.

4. LOCAIS E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO:

4.1. O local de entrega para esta Secretaria será na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:





5.1. Fica designada(o) para acompanhamento e fiscalização do presente procedimento a servidora (o):
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF N° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na contracorrente da Contratada, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada, e será efetuado em até 30 dias corridos após o Atesto de Recebimento do objeto.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas a esta Secretaria em conformidade com disponibilidade orçamentária.

8. DAS CONSIDERAÇÕES:

8.1. Em obediência ao art. 86, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021, concomitantemente ao art. 8º, *caput* da Decreto Federal nº 11.462/2023, **MANIFESTO** interesse de participação encaminhamento a esta Secretaria, Gerenciador, a **Manifestação de Intenção de Registro de Preço – MIRP**, formalizada e aprovada, concordando assim com as condições estabelecidas neste, bem como no Termo de Referência, conforme texto, na íntegra, do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Em anexo encaminhamos lista itens pretendidos para participação do Processo licitatório.

8.4. RECONHECEMOS QUE A MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DEVERÁ SER ENVIADA A ESTA SECRETARIA EM ATÉ DIA 05 DE MARÇO DE 2026, para o endereço: Avenida Minas Gerais, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Curionópolis-PA, nos termos do *caput* do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo deste Órgão/Secretaria, promovendo a adequação do Termo de Referência para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

Curionópolis - PA, 23 de fevereiro de 2026.

GERLANE PEREIRA DE LIMA SANTOS.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 012/2025-GP.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**



ANEXO I

ITENS PARA PARTICIPAÇÃO

